



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 111, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Designa representante discente para compor a Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 692/2019/GR; a Portaria nº 348/2021/GR; e o que consta no processo nº 23422.003017/2019-57, resolve:

Art. 1º Designar o representante discente JESUS ALBERTO LEON, Matrícula nº 2021111000008761, para compor a Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário, na condição de Suplente.
Parágrafo único. O mandato do representante designado no caput do art. 1º será de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo haver recondução, nos termos do Regimento Interno da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 111/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 61, de 05 de Abril de 2023.